



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designar o servidor para coordenação do Convênio Financeiro 29/2023.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, e o que consta no processo associado 23422.000653/2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo referenciado para a coordenação do Convênio Financeiro Tripartite 29/2023, celebrado com a Itaipu Binacional - IB, CNPJ: 00.395.988/0001-35 e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI, CNPJ: 07.769.688/0001-18, que tem como objeto o desenvolvimento conjunto do projeto denominado 'MONITORAMENTO HIDROACÚSTICO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS SUBMERSAS NO RESERVATÓRIO DE ITAIPU E AVALIAÇÃO AMBIENTAL'.

I - COORDENADOR: WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2187593.

Art. 2º A atribuição e a obrigação do responsável nomeado está disposta e regulamentada pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 52/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2023.